



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE  
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000  
CNPJ: 00.853.469/0001-73

**PORTARIA Nº 024/2020-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, matrícula 434 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.887/2004.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de setembro de 2020.

  
**PAULO SILVA LIRA**  
**Diretor Presidente**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de setembro de 2020.

**PAULO SILVA LIRA**  
Diretor Presidente

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:7EAC5C71

**IPSEP**  
**PORTARIA Nº 024/2020-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS**, matrícula 434 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.887/2004.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de setembro de 2020.

**PAULO SILVA LIRA**  
Diretor Presidente

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:6051E66D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 465/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 601/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000583, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.581 (um mil, quinhentos e oitenta e um) dias, referentes aos períodos de 01/03/1992 a 30/09/1994; 01/03/1997 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 31/12/1998, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:22ED8259

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 466/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 599/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS**, matrícula nº 0066731, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:94FDE987

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 467/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 578/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO**, matrícula nº 2017281, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:11BA0E4D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO E MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03601/2019 - Apolinario Jose Neto 28863208468 - CNPJ: 29.566.099/0001-75 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.175,00; e prorroga o prazo por mais 60 dias. CT Nº 03604/2019 - Jose Nilton de Almeida 38117932415 - CNPJ: 17.229.420/0001-47 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.450,00; e prorroga o prazo por mais 60 dias. CT Nº 03605/2019 - Laerte Gonçalves Costa 70148780423 - CNPJ: 17.400.162/0001-10 - 1º